



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 141, de 13 de julho de 2018.

Dispõe sobre Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso Nº. 1713301712281441568 para o município de Miranorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº. 1713301712281441568 cadastrado no Cadastro de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no <https://egestorab.saude.gov.br>;

Considerando o OFÍCIO Nº. 0303/2018 – GAB.SEMUS, de 26 de junho de 2018, que Solicita Resolução “*Ad Referendum*” para homologação de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso Nº. 1713301712281441568 para o município de Miranorte - TO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de prestação de contas e cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Ad Referendum

Art. 1º - Homologar o Repasse de Recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Miranorte – TO, sob o Termo de Compromisso Nº. 1713301712281441568.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

